



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e seis minutos (16h06min), o senhor **Presidente em Exercício, vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes.**

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: **1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito** Resposta de Requerimento - Ofício nº 144/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento nº14/2022 de autoria do Ver. Roberto Rivelino da Cunha; Ofício nº 145/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento nº 24/2022 de autoria do Ver. Bruno Alfredo Laureano; Ofício nº 154/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento nº 03/2022 de autoria do Ver. Maurílio Moraes; **2) Da Controladoria Geral do Município de Itajaí** Decisão no Processo @CON21/00473489 - Informa o endereço para acesso ao processo em referência. Ofício nº014/2022/CGM; **3) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito** Respostas de Indicação - Respostas de Indicações - diversos vereadores. Ofício n. 156/2022/GABPREF; **4) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito** Respostas de Indicação - Respostas de Indicação - diversos vereadores - Ofício n.157/2022/GABPREF. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES:** **Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM: Indicação nº 774/2022** - Solicita ao Poder Executivo a criação do "Programa de fornecimento de absorventes higiênicos", visando a distribuição gratuita de absorventes nas escolas pública e Unidade Básicas de Saúde - UBS. **Indicação nº 777/2022** - Solicita ao Poder Executivo a criação da "Caderneta da Mulher", visando o acompanhamento efetivo dos exames realizados pela mulher na prevenção e combate ao câncer e DST's; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 791/2022** - Solicitando à Secretaria de Saúde para que cumpra a recomendação Ministerial, promovendo uma campanha de vacinação contra a Covid-19 para as crianças. **Indicação nº 815/2022** - Solicitando a Controladoria Geral e Procuradoria Geral do Município, bem como para a Secretaria de Saúde, para que seja realizada auditoria em todos os processos de dispensa de licitação e compras; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 776/2022** - Solicitando que promova uma Campanha de Prevenção ao HIV/Aids. **Indicação nº 783/2022** - Solicitando que promova uma Ação de Testagem de Doenças Infectocontagiosas; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 789/2022** - realize estudos, para que crie ambientes de recreação e desenvolvimento de atividades pedagógicas, Escola Básica José Medeiros Vieira, localizado na rua Saul Schaed dos Santos, bairro São Vicente. **Indicação nº 790/2022** - solicitando que seja realizado a troca da tampa do bueiro, localizado na rua Pedro Cristiano de Miranda, esquina com a rua Agrolândia , São Vicente, próximo ao mercado Amorim; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 816/2022** - Solicitando a instalação de uma faixa elevada na R. Abraão Bernardino Rocha, em frente a Escola Guilhermina Buchele Muller. **Indicação nº 817/2022** - Solicitando a instalação de uma faixa elevada na Rua Sete de Setembro, em frente ao Bistek; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 785/2022** - à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), solicitando estudo de viabilidade para tornar a Rua Maria da Gloria, em mão única no sentido a Rua Indaial, Bairro São João. **Indicação nº 786/2022** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda serviço de poda em arvore na Rua Blumenau, ao lado do nº 1500. Barra do Rio; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 818/2022** - solicitando notificação, nos termos do artigo 20 da LC 114/07, à concessionária Liberté Veículos Itajaí, localizada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3055, Bairro Ressacada, para reparar a calçada; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC:**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicação nº 773/2022 - Solicita a implantação (com área demarcada no asfalto) de estacionamento de idoso e pessoa com deficiência em frente ao nº 1211 na Rua Estefano José Vanolli, no bairro São Vicente. **Indicação nº 778/2022** - Solicita a limpeza e colocação de tampa em boca de lobo localizada na Rua Estefano José Vanolli, em frente ao nº 1269, no bairro São Vicente; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:** **Indicação nº 779/2022** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Gil Stein Ferreira com a Av. 7 de Setembro, no Centro, em especial a faixa de pedestres. **Indicação nº 780/2022** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Hercílio Luz com a Rua XV de Novembro, no Centro, em especial a faixa de pedestres; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB:** **Indicação nº 784/2022** - Solicitação de criação de vagas de estacionamento na Rua Aderbal Ramos da Silva, próximo a Unidade de Alta Complexidade Oncológica - UNACON, número 81, Centro, Itajaí. **Indicação nº 813/2022** - Solicitação de revitalização asfáltica na Rua Dr. Pedro Rangel, em frente ao número 487, situada no Bairro São João, Itajaí; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos:** **Indicação nº 775/2022** - Solicitando a limpeza das bocas de lobo na Rua Vicente Cândido Pereira, em frente aos números 210 e 184, bairro São Roque. **Indicação nº 781/2022** - Solicitando a cobertura do buraco na Rua Atílio Orsi, número 32, bairro Espinheiros; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT:** **Indicação nº 772/2022** - Solicitando a revitalização da praça Alex Sandro Pinheiro, situada na Rua Manoel Francisco Coelho, esquina com a rua Otávio Cesário Pereira, Bairro São Vicente. **Indicação nº 782/2022** - Solicitando a conclusão do asfaltamento da Rua João Jacinto Vieira, bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB:** **Indicação nº 819/2022** - solicita interferências no trânsito para diminuição dos riscos de acidentes no acesso do Bairro Santa Regina à Rodovia Jorge Lacerda, trecho extremamente movimentado e com vários relatos de acidentes; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos:** **Indicação nº 820/2022** - Solicitando estudo de viabilidade para fazer interligação entre o bairro Sta. Regina com a Marginal Oeste da BR 101 pela rua Bertolino Serpa favorecendo assim moradores dos loteamentos e transeuntes. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 28/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA. A autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 29/2022** que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO, EM SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. A autoria: Bruno Alfredo Laureano - MDB; **2 - Projeto de Lei Ordinária 30/2022** que INSTITUI O INCENTIVO A TÉCNICA CONHECIDA COMO "MANOBRA DE HEIMLICH" E "TAPOTAGEM", NAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PODENDO AFIXAR PLACAS COM INFORMAÇÕES EXPLICATIVAS EM TODA REDE PÚBLICA E PRIVADA. A autoria: Otto Luiz Quintino Junior - Republicanos; **3 - Projeto de Lei Ordinária 31/2022** que PROÍBE A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO MUNICIPAL QUE APRESENTEM FUNCIONAMENTO IRREGULAR NOS EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A autoria: Marcelo Werner - PSC. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 30/2022 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos** - requer o envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos relacionados à destinação do valor de R\$ 2,8 milhões do duodécimo da Câmara de Vereadores de Itajaí para à Prefeitura Municipal de Itajaí destinar o referido recurso em auxílio às famílias residentes no interior do município atingidos pelas chuvas de junho de 2021. 1) Do referido valor disponibilizado pela CVI à Prefeitura qual o valor realmente aplicado? 2) Caso não tenha sido aplicado integralmente, que destino teve esta verba? 3) Quantas e quais foram as obras públicas de recuperação de ruas, pontes e pontilhões efetivamente realizadas? Relacionar individualmente por obra dispendo ao lado de cada uma os valores utilizados. 4) Quantas famílias foram cadastradas para serem atendidas com este recurso? Relacionar lista de cadastro dessas famílias. 5) Das famílias cadastradas, quantas foram beneficiadas com bens? Relacionar



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



individualmente cada família, seguido dos bens recebidos, informando ao lado de cada bem o custo deste. 6) Quais critérios foram utilizados para que essas pessoas participassem do cadastramento e pudessem ser agraciadas com a ajuda? **Requerimento nº 33/2022 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia a Secretária de Desenvolvimento Social, para que responda no prazo regimental os seguintes questionamentos: a) Quantas famílias foram atendidas referente ao auxílio funeral desde janeiro/2021; a.1) Qual a escala de atendimento desde janeiro/2021; a.2) Qual o número de telefone do plantão para atendimento fora do expediente? Senão tiver justificar; a.3) Qual o procedimento no caso de ter a necessidade de fazer o traslado?; b) Quais as políticas públicas desenvolvidas nesta secretaria para atendimento: b.1) Das crianças e adolescentes; b.2) Das mulheres; b.3) Dos idosos; b.4) Das pessoas em situação de rua; b.5) Das pessoas com deficiência; c) Relacionar as respostas por regiões; **Requerimento nº 262/2021 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM** - dada a importância de um Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA estar ativo e atuante, principalmente em um município que tem fiscalização ambiental, requer o envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal e ao Instituto Itajaí Sustentável - INIS, solicitando respostas acerca das seguintes arguições: o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA encontra-se ativo? Se sim, desde quando? Caso não esteja ativo, qual o prazo para reativação? Quem são os atuais conselheiros e quais entidades privadas e repartições do governo representam? O COMDEMA tem realizado julgamentos dos recursos administrativos advindos da Comissão de Julgamento do INIS? Se sim, quantos? Qual a frequência das reuniões do COMDEMA? **Requerimento nº 34/2022 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria do Estado de Saúde, acerca das seguintes informações: o capítulo V da Lei Estadual Nº 18322/2022, dispõe sobre implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Estado. Esta lei define em seu artigo 35 quais as condutas são consideradas ofensa verbal e ou física as gestantes e parturientes e prevê em seu artigo 37 que os estabelecimentos hospitalares, os postos de saúde, unidades básicas de saúde e consultórios médicos especializados no atendimento da saúde da mulher, fixem cartazes informando sobre estas condutas. Diante do exposto, questiona-se: 1) As unidades de saúde de Itajaí, possuem fixado o referido cartaz? Se sim: a) Quais das unidades possuem? Listar todas que possuem. b) Os cartazes são encaminhados através da Diretoria de Atenção à Saúde - Setor Saúde da Mulher? Ou por intermédio de qual departamento da Secretária de Saúde? 2) Nas unidades de saúde de Itajaí que ainda não possuem o cartaz fixado, há previsão para que isso ocorra? Não havendo previsão, solicita-se a inserção do cartaz em todos os estabelecimentos determinado pela lei referida. 3) No artigo 36 da Lei 18.322/2022 é definido que a Secretaria de Estado de Saúde elaboraria a Cartilha dos Direitos da Gestante e da Parturiente. Em posse dessas informações, questiona-se: a) O material pode ser acessado através de qual canal eletrônico? b) Foram distribuídos aos municípios versões impressas desta Cartilha? Com qual frequência a mesma é atualizada? 4) Quais ações de educação permanente sobre a violência obstétrica foram realizadas pela Secretaria do Estado de Saúde e pela Secretária Municipal de Saúde, nos últimos 5 anos? **Requerimento nº 37/2022 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Procuradoria Geral do Município, solicitando informações acerca da calamidade pública declarada para o enfrentamento da COVID-19, e das alterações promovidas na legislação complementar nº 173/2020: 1) Possa informar se a administração municipal se utilizou do art. 8, IX da Lei Complementar 173/2020 (Enfrentamento ao Coronavírus - Covid-19) em virtude do congelamento da concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio dos servidores públicos do Município? 2) Presumindo que o período não foi contabilizado para concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio, se existe alguma possibilidade da Prefeitura rever a situação? **Requerimento nº 41/2022 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia a Secretária Municipal de Saúde, solicitando o que segue: 1 - Desde quando a ozonioterapia é ofertada em nosso Município e para quais tratamentos? Informar detalhadamente o endereço e horário de funcionamento de cada polo, bem como, quantos pacientes já aderiram ao tratamento em cada um deles. 2 - Quantos profissionais trabalham em cada polo? Enviar a relação nominal acompanhada dos respectivos títulos de especialização e atualizações de registro junto ao Conselho Regional de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Medicina e ao Conselho Regional de Enfermagem, bem como cópia do controle de horário de todo período, inclusive de profissionais terceirizados. 3 - Porque não é amplamente ofertado o tratamento de ozonioterapia aos itajaienses? De que forma são selecionados os pacientes que realizaram o tratamento? 4- Especificamente quanto ao estudo multicêntrico da Associação Brasileira de Ozonioterapia para pacientes com coronavírus, informar: 4.1. Qual o número de protocolo do projeto de pesquisa junto ao CONEP? Enviar cópia do projeto de pesquisa, protocolo e parecer final da CONEP com a lista dos centros envolvidos e a autorização do estudo em nosso Município, além de indicar o coordenador nacional da pesquisa e o responsável local. 4.2. Onde ocorreu/ocorre o atendimento dos pacientes e desde quando o projeto de pesquisa está implantado no Município? Encaminhar relatórios parciais e finais do projeto de pesquisa, além modelo/cópia do termo de consentimento de pesquisa utilizado. 4.3 Quem são os profissionais envolvidos no projeto de pesquisa? Informar nome e período trabalhado, encaminhando o comprovante de regularidade de inscrição nos respectivos órgãos de classe e controle de horário, inclusive dos profissionais terceirizados; **Requerimento nº 42/2022 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Celesc Distribuição, em Florianópolis, com cópia à Gerência Regional da Celesc de Itajaí, solicitando a criação de um programa social para atender pessoas comprovadamente carentes, visando a concessão de gratuidade, desconto e/ou parcelamento do valor de poste padrão e caixa de entrada para ligação de energia elétrica, tendo vista o valor elevado destes postes. requer o envio de ofício à Celesc Distribuição, em Florianópolis, com cópia à Gerência Regional da Celesc de Itajaí, solicitando a criação de um programa social para atender pessoas comprovadamente carentes, visando a concessão de gratuidade, desconto e/ou parcelamento do valor de poste padrão e caixa de entrada para ligação de energia elétrica, tendo vista o valor elevado destes postes; **Requerimento nº 43/2022 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina Carlos Moisés com cópia ao Comando-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina e Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, solicitando que seja realizado convênio para obtenção de viaturas blindadas para a Polícia Militar de Itajaí-SC, bem como solicita que sejam respondidos os seguintes questionamentos: 1- Atualmente no Estado de Santa Catarina, quantas viaturas blindadas estão a disposição da Polícia Militar? 2- Existem projetos que visem a compra de viaturas blindadas para os batalhões do Estado? Se sim informar, se não, justificar. 3- Quais cidades do Estado possuem viaturas blindadas? Informar quantidade destas viaturas por cidade. **Requerimento nº 46/2022 da 19ª Legislatura - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** - requer que seja enviado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal para que, nos termos do artigo 244 e 245 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, no prazo de 10 (dez) dias, defenda junto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final à validade do Decreto Municipal n. 12.513, que suspende a Revisão Geral Anual autorizada pela Lei n. 7.298/2021 e dá outras providências; **Requerimento nº 47/2022 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT** - requer envio de ofício à Superintendência Regional do Trabalho em Santa Catarina, com cópia à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), com os seguintes questionamentos referentes ao casarão Nelson Seára Heusi (antiga sede da Polícia Federal em Itajaí, localizado na Rua XV de Novembro, número 348). 1 - conforme termo de entrega publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 19 de Fevereiro de 2021, seção 3, página 35, o casarão Nelson Seára Heusi foi entregue à Superintendência Regional do Trabalho em Santa Catarina com a finalidade de instalação da Gerência Regional do Trabalho em Itajaí, entretanto, o imóvel encontra-se com visíveis sinais de depredação e abandono, tendo sido alvo de invasões de andarilhos conforme noticiado pela mídia local. Quais medidas foram tomadas pela superintendência para evitar as invasões e depredações? justificar caso não haja. 2 - Há previsão de reforma e roçagem no imóvel? 3 - por que ainda não foram iniciadas obras para adequação do casarão para sediar a Gerência Regional do Trabalho em Itajaí? 4 - qual o prazo previsto para início das obras? 5 - Qual o prazo final para instalação da Gerência Regional do Trabalho em Itajaí no local? **Requerimento nº 48/2022 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer envio de ofício ao Secretário de Estado da Infraestrutura e ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações que seguem: a) há projetos para alterações na Rodovia Jorge Lacerda, no trecho de entrada e saída do Bairro Santa Regina, para tornar o fluxo de veículos menos perigoso? Justificar. b) Há reiterados relatos de acidentes envolvendo veículos que entram e saem do Bairro, devido ao grande fluxo de veículos na rodovia e no bairro, o que tem sido feito para



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



amenizar estes problemas? Justificar. c) considerando que o Bairro Santa Regina é um dos mais habitados da cidade e a Rodovia Jorge Lacerda extremamente movimentada, qual o prazo para implantação de medidas que diminuam o perigo na entrada e saída de veículos do Bairro? Justificar. d) Há estudos para implantação de novos acessos ao Bairro, diminuindo os acidentes e o trânsito intenso? Justificar. **DELIBERAÇÃO:** com aprovação da inversão de pauta pelo plenário, o **Requerimento nº 46/2022 (19ª Legislatura - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** Discursaram os **vereadores: Rubens Angioletti, Adriano Alexandre Árcega Klawa, Paulo Manoel Vicente, Otto Luiz Quintino Júnior, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Marcelo Werner, Maurílio Moraes e Roberto Rivelino da Cunha**. Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 236/2021 - REDAÇÃO FINAL** que INSTITUI O CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DISPÕE SOBRE SUA GESTÃO. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS. Autoria: Executivo Municipal; **3- Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 15/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 156/2021** que INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, A "SEMANA MUNICIPAL PARA CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO AOS PORTADORES DA DOENÇA DE ALZHEIMER". Autoria: Christiane Stuart - PSC. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 15/2022 (Executivo Municipal)** e o **Projeto de Lei Ordinária nº 156/2021 (ver. Christiane Stuart)** foram **aprovados** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 236/2021 - REDAÇÃO FINAL (Executivo Municipal)** e o **Projeto de Lei Ordinária nº 08/2022 (Executivo Municipal)** foram **aprovados** com **13** (treze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA FILHA DO ELÓI, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 9/2021 - REDAÇÃO FINAL** que ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, A QUAL DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Christiane Stuart - PSC; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 125/2021 - REDAÇÃO FINAL** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL ÀS PESSOAS EM TRATAMENTO DE NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER) Autoria: Hilda Carolina Deola - PDT; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 156/2021** que INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, A "SEMANA MUNICIPAL PARA CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO AOS PORTADORES DA DOENÇA DE ALZHEIMER". Autoria: Christiane Stuart - PSC. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **décima terceira Sessão Ordinária, no dia dezessete de março dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

